



[Handwritten signature]

ATA Nº3/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Presenças:

Presidente
Vereadores

Luís António Pita Ameixa

Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº2/2022);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6-Declarações financeiras de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso a 31/12/2021;
- B.7- Aquisição de imóvel;
- B.8 – Apoio às freguesias;
- B.9- Programa “Compre no comércio local”. Prémios;
- B.10- Empreitada. Liberação de caução. "Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente";
- B.11- Projeto do Centro de Artes Tradicionais;
- B.12-Projeto de urbanização. Singa Bairro;
- B.13-Utilização de equipamentos escolares por entidades externas;
- B.14-Organização dos serviços municipais;
- B.15-Atuação disciplinar;
- B.16- Fundos de maneiio. Alteração;
- B.17-Suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade;
- B.18-Preço por metro quadrado. Parque de empresas;
- B.19-Escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano 2022;
- B.20-Regulamento - Tabela de taxas e preços 2022. Atualização anual;
- B.21-Tranferências para o AEFA- Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo;
- B.22-Conselho Municipal de Segurança;
- B.23-Candidatura. Reprogramação Operação MUSFA II;

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O Senhor Presidente informou sobre os trabalhos de administração direta em curso, com especial incidência para os serviços de canalizadores, numa rotura no estádio municipal.-----

-----Os pintores estiveram no arquivo municipal, Paços do concelho e posto de turismo, para além do apoio logístico ao processo eleitoral, nomeadamente na montagem do equipamento necessário para o ato de 30 de janeiro de 2022.-----

-----Os eletricitas deram o apoio às diversas solicitações, para além da substituição dos globos nos candeeiros na rua da Eira em Ferreira do Alentejo e junto do pavilhão dos desportos.-----

-----Por sua vez, os pedreiros procederam à colocação de pedras mármores, junto de edificações em Peroguarda, na sequência de ramais de água, para os quais, houve necessidade de proceder à abertura de roços nas paredes, para além da colocação de um reboco na parede, sito na rua Mestre de Aviz em Ferreira do Alentejo, a qual devido ao processo de demolição, na sequência de uma posse administrativa, estava com infiltrações prejudiciais a edifício contíguo. Também foram colocadas pedras no pavimento junto ao lago do jardim ferrinho de engomar, dado que algumas estavam danificadas. -----

-----Os carpinteiros, procederam a obras de manutenção, nomeadamente a melhorias na oficina, para instalação de máquinas que estavam no edifício das mobílias alentejanas. -----

-----O Serviço de serralharia, procedeu à execução de um taipal para uma viatura. -----

-----Apesar Da falta de calceteiros, há um trabalhador que tem algum jeito para tarefas neste âmbito, pelo que tem procedido a alguns trabalhos nesta área. -----

No Que respeita a limpeza de ervas foram intervencionadas as zonas frente à igreja de N. S. Conceição e Parque de Exposições e Feira. -----

----- Quanto a limpeza de fossas sépticas, através do equipamento municipal, tem existido por parte dos serviços municipais, algumas intervenções..-----

-----Relativamente ao setor da cultura, a qual tem tido a sua atividade diminuída por força da pandemia COVID 19, há alguns eventos estão a ser programados, tendo em consideração as normas de segurança em vigor e a evolução da doença, nomeadamente a avaliação do festival Giacometti, para a primeira semana de junho, tendo-se iniciado os primeiros trabalhos para a sua preparação.-----

-----Será também assinalado o 18.º aniversário da Biblioteca Municipal (inaugurada a 6 de fevereiro de 2004), com atividades alusivas, ainda que sujeitas às limitações sanitárias-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** começou por referir a falta de água em Odivelas, pelo que houve necessidade do seu transporte, através de autotanque, para acudir à necessidade daquela freguesia. Está entretanto a ser desenvolvido projeto para a condução a partir do novo furo das Caneiras Grandes até Odivelas.-----

-----Está uma empresa a estudar a instalação de válvulas de seccionamento da rede de abastecimento de água, evitando assim, quando ocorre uma situação anómala, encerrar toda a rede.-----

-----Salientou uma situação de intervenção social, cuja capacidade de resposta foi rápida, no caso concreto de um imigrante, cuja colaboração com uma outra entidade foi decisiva para resolver o problema.-----

-----Relativamente a obras, referiu que o 1º andar do edifício dos Paços de Concelho, está praticamente concluída, e a via pedonal entre Alfundão e Peroguarda, decorre a bom ritmo.---

-----A obra do Parque de Empresas (ampliação), está a decorrer também com boa cadência e os trabalhos na biblioteca, de eficiência energética, estão praticamente concluídos.-----

-----Frisou que a obra da escola de Canhestros está em curso e em fase de início a 2ª fase da escola de Odivelas.-----

-----Outra obra que estava prevista para o seu arranque, viu mais uma vez o seu adiamento, por falta de fornecimento de pedra, referindo-se aos passeios da rua Capitão Mouzinho.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** informou que, relativamente ao serviço de refeições escolares, juntou um relatório, o qual é demonstrativo que houve menos pedidos do que era esperado, no fornecimento na modalidade de *takeaway*; os serviços municipais em colaboração com a União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, asseguram o transporte que foi necessário para efetuar as entregas.-----

-----A CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, promoveu no dia 25 de janeiro de 2022, um Workshop sobre a transferência de competências para os municípios, na área da educação. Esta iniciativa teve como principal objetivo a partilha de experiências por parte de municípios cujas competências na área da educação foram já assumidas anteriormente. A Vereadora referiu que partilhou o caso do município de Ferreira do Alentejo, neste âmbito em concreto de transferência de competências.-----

-----A candidatura municipal ao Alentejo 2020, Programa Operacional do Alentejo no âmbito da

promoção do sucesso escolar está a decorrer no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, desde o mês de novembro de 2021, estando as entidades selecionadas para o efeito a trabalhar com alunos e professores do pré- escolar e dos 5º ano até ao 9º anos. O CEBAL, dinamiza as atividades de âmbito científico alargando horizontes e estimulando as crianças do pré-escolar em toda a rede escolar concelhia, enquanto a “Zingarelho”, está a capacitar todos os alunos e professores do 2º e 3º ciclo no âmbito das novas tecnologias e do saber fazer.-----
-----Está em curso a inspeção aos equipamentos desportivos e de recreio ao que se seguirá o respetivo relatório e remetido à reunião de câmara.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----Primeiro- (102) – A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, solicita a intervenção dos serviços municipais, para a situação que se vive na freguesia, com a deposição de monos e resíduos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento, tendo em consideração que já foi reforçado este setor dos serviços municipais”.

-----Segundo- (103) – Depois do solicitado pela freguesia de Figueira dos Cavaleiros, já se encontram instalados os candeeiros, no parque de lazer da sede daquela freguesia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----Terceiro- (104) – Os serviços de cultura, informam acerca das iniciativas que decorrem da comemoração do 18º aniversário da Biblioteca Municipal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----Quarto-Senhores Vereadores: José João e Cristina Rodrigues, informaram que não tinham no âmbito de antes da ordem do dia, qualquer assunto a acrescentar ou pedido de esclarecimento. -----

-----A.4 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 1 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: - cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº2/2022).**-----

-----Tendo o texto da ata indicada sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, não participou na discussão e votação, em virtude de estar ausente na reunião a que a ata diz respeito. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(105)** – Foi apresentada a justificação pela não realização do habitual mercado mensal. -----

-----Foi ainda referida a situação diária de infeções no concelho e o mapa de transportes atualizado, relativo ao programa de vacinação em estreito apoio aos munícipes com dificuldade. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificado o despacho sobre a não realização do habitual mercado mensal". -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(106)** – Processo- O-DES 1/2022-Requerente: Bripealtos-Agregados e Construções Lda., referente ao destaque de parcela fora do perímetro urbano, sito no Monte da Serra-artigo 8º-Peroguarda. -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**(107)** – Processo- O-PHE 3/2021-Requerente: TRUTREASURE, referente à divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, em prédio urbano sito na Rua 5 de outubro 12/14 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**(108)** – Processo- L-ALT 2/2022-Requerente: Beatriz Neves Fragoso Damas, referente à alteração de fachada, sito na Rua Joaquim Lúcio Duro, 26 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(109)** – Foi apresentado o auto de vistoria ao prédio degradado na Rua Vasco da Gama, 20 em Alfundão, o qual o Chefe da DUOP, remeteu com a seguinte informação: *"Em conformidade com deliberação de câmara de 14 de dezembro de 2021, foi realizada vistoria ao prédio sito à rua Vasco da Gama nº20, em Alfundão, cujo auto de vistoria se anexa. Propõe-se que, de acordo com o mesmo, seja notificado o proprietário para a realização das obras aí descritas. Deve fixar-se um prazo para o efeito, que se sugere seja de trinta dias para apresentar o projeto de licenciamento, mais 30 dias para execução da obra. Tendo em consideração o teor do auto de vistoria considera-se prudente delimitar uma zona de proteção enquanto a demolição não for efetuada, a ser definida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. À consideração superior"*. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Cumprir com o proposto na informação técnica, incluindo o prazo". -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(110)** - Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 736/2022, de 31 de janeiro de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----O Serviço de Logística e Tráfego, através da nota interna 703/2022, de 30 de janeiro de 2022 remete a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e

outras entidades no período de 17 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022 e que se identificam: -----

----(111) – Sporting Clube Ferreirense, infantis, a Beja. -----

----(112) – Grupo Desportivo de Odivelas, a São Marcos da Ataboeira. -----

----(113) – Sporting Clube Figueirense, à Trindade. -----

----(114) – Sporting Clube Ferreirense, iniciados, a Beja. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

----**B.6 – DECLARAÇÕES FINANCEIRAS DE COMPROMISSOS PLURINANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31/12/2021**-----

----(115) – Os Serviços DAM, através da nota interna nº 293/2022, de 16 de janeiro de 2022, informaram o seguinte, tal como se transcreve: “Considerando o disposto: a) no artº 15 da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro LCPA, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março os dirigentes das entidades públicas devem até 31 de janeiro de cada ano, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior: - Declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade; - Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade. - As entidades da Administração Local enviam as declarações referidas, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal. - As declarações são publicitadas no sítio da internet das entidades e integram o respetivo Relatório e Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar; b) no artº 17º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações: - Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a (euro) 5000; - O devedor ou credor seja uma pessoa individual. Pelo exposto solicito que por forma a cumprir a referida disposição legal, a Srª Vereadora em caso de concordância submeta ao Sr. Presidente por forma a que as mesmas possam ser remetidas ao órgão executivo e deliberativo para apreciação. Mais se informa serão disponibilizadas na página do município e vão integrar o Relatório e Contas do ano 2021.À consideração superior”. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal". -----

----**B.7 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**-----

----(116) – **Primeiro**- Informação nº 530/2019, do Senhor Presidente, acerca da possibilidade de remodelação do edifício dos Paços do Concelho, no seguimento da qual, o sr. Presidente, face à ausência atual de candidaturas para financiamento deste tipo de intervenções, sugere que se avance por pequenos passos, podendo, desde já, equacionar-se o aproveitamento da antiga casa paroquial, que, devido à sua contiguidade poderá ter interesse para tal, como já se deliberara no anterior mandato. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e concorda". -----

----(117) – **Segundo**- Informação nº 136/2021, em que tinha sido notificada a Paroquia de Nossa Senhora da Assunção de Ferreira do Alentejo, com proposta para aquisição do imóvel, conforme avaliação por perito e valor de mercado, sito na Rua Conselheiro Júlio de Vilhena 13 a 17 em Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

----(118) – **Terceiro**- Informação nº 3919/2021, o Senhor Presidente, informou o seguinte, tal como se transcreve: *"Entretanto, a paróquia solicitou reunião, que decorreu no dia 6/12/2021, na qual informou que decidiu aceitar a proposta da câmara e a avaliação respetiva, por perito da lista oficial, no valor de mercado de 100.000 mil euros. Conforme já tinha sido ponderado no anterior mandato, quando se mandou fazer a avaliação e se fez a proposta de aquisição, o interesse da câmara municipal vai no sentido de: a) Manter e ampliar o parque de estacionamento que serve o centro histórico. b) Criar ligação pedonal entre a rua Júlio de Vilhena e a rua Visconde de Ferreira. c) Criar instalações para serviços municipais. d) Criar instalações para a DC/Museu. Assim, propõe-se a aquisição por parte da câmara, a que se deve seguir a elaboração de projeto técnico para os fins pretendidos"*. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a aquisição. Remeter aos respetivos serviços para os procedimentos necessários, tal como proposto pelo Senhor Presidente". -----

----**B.8 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

----(119) - Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----

----Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021, aprovou, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----A Freguesia de Alfundão e Peroguarda, através da entrada externa nº 16627/2021, de 28 de dezembro de 2021, solicitou a colaboração dos serviços, no apoio aos procedimentos inerentes à contratação de 2 assistentes operacionais. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho. Remeter à Assembleia Municipal “. -----

----**B.9 – ADESÃO.PROGRAMA” COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL. PRÉMIOS”** -----

----(120) –**Primeiro**- Através da informação nº 400, de 20 de janeiro de 2022, os Serviços de Economia e Estratégia, solicitam o pagamento do concurso “Compre no comércio local”. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado”. -----

----(121) –**Segundo**- Através da informação nº 316, de 18 de janeiro de 2022, os Serviços de Economia e Estratégia, remetem a listagem da distribuição de prémios do concurso “Compre no comércio local”. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**B.10 – EMPREITADA. LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.” REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS DA ZONA ENVOLVENTE”** -----

----(122) – Através da entrada externa nº 3906/2021, o Chefe DUOP, em 26 de novembro de 2021, informou o seguinte: “*Poderá proceder-se à liberação de mais 30% do valor da caução,* -----

uma vez corrigidas as deficiências cobertas pela garantia da obra, nos termos do disposto no artº 295º do código dos contratos públicos”

---A Câmara municipal ,depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a liberação de caução”

----**B.11 – PROJETO DO CENTRO DE ARTES TRADICIONAIS**-----

----(123) –Através do registo nº 697/2022, de 28 de janeiro, o Chefe DUOP, remeteu a informação que se transcreve” *junto em anexo para aprovação o projeto Núcleo de Artes tradicionais de Ferreira do Alentejo elaborado pelos serviços técnicos municipais. Coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura: Arqtº Sérgio Felício. Projeto de infraestruturas elétricas, AVAC, telecomunicações e Instalações de Segurança: Eng.º Eduardo Santos. Projeto de redes prediais de águas e saneamento: Eng.º Vítor Roque*”

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto”

----**B.12 – PROJETO DE URBANIZAÇÃO. SINGA BAIRRO**-----

----(124) –Através da informação interna nº 727/2022, de 31 de janeiro de 2022, os serviços DUOP, referem o seguinte, tal como se transcreve “*A câmara municipal em reunião de câmara 31/03/2021 aprovou o projeto de loteamento Singa Bairro 02, (vd SI 4111/2020). A operação de loteamento foi submetida a discussão pública, por um período de 15 dias, por aviso nº 7553/2021 publicado na 2ª série do diário da República nº79 de 23 de abril de 2021, conforme determina o nº5 do artº 7º do RJUE. Não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões. Juntam-se agora, para aprovação os projetos das obras de urbanização, que compreendem as seguintes especialidades: Rede de distribuição de água-Rede de drenagem de águas residuais domésticas-Rede de drenagem de águas residuais pluviais-Rede viária-Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão-Rede de Iluminação pública-Rede de infraestruturas de telecomunicações-Rede de infraestruturas de fornecimento e distribuição de gás. Este último projeto carece de ser certificado por entidade competente. Os projetos de infraestruturas elétricas já colheram parecer favorável da e-redes em 14-09-2021 (vd EE 11811/2021). Informa-se que os projetos de obras de urbanização são compatíveis com o disposto no Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo (artº 21º do RJUE). Estima-se que o custo das obras de urbanização seja de aproximadamente 200.000,00 € propõe-se, de acordo com a alínea a) do nº1 do artº 53º do RJUE que as mesmas sejam executadas através de um*

contrato de empreitada de obras públicas e que o prazo para a sua execução seja fixado em seis meses (180 dias). Também de acordo com o nº5 do artº 7º do RJUE os projetos das obras de urbanização devem ser submetidos à discussão pública por um período de 15 dias. À consideração superior”. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *Aprovado o projeto de obras de urbanização e aberto o período de discussão pública, tal como previsto no artigo 7º do RJUE”*. -----

-----**B.13 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES POR ENTIDADES EXTERNAS**-----

-----**(125)** – A Chefe DC, remeteu a seguinte informação interna (529/2022), a qual se transcreve: *“Tal como prevê o art. 47, do decreto lei nº21/2019, 30 de janeiro, a utilização dos espaços que integram os estabelecimentos educativos, fora do período das atividades escolares, pode ser cedida a entidades externas ao AEFA, mediante requerimento, mas essa cedência é, obrigatoriamente, onerosa (nº2, do art.47º do referido decreto lei). A receita é, obviamente, da CMFA pois que com a transferência de competências esses equipamentos e espaços são propriedade do Município, mas, deve ser utilizada apenas para obras de beneficiação, conservação ou manutenção dos referidos espaços. Assim, será preciso criar um valor/hora pela eventual utilização desses espaços. Tendo presente que os equipamentos desportivos- campo relvado sintético ou ginásio, poderão ser os espaços que as entidades externas poderão solicitar, proponho que se equacione estabelecer o mesmo preço/hora que foi considerado pela utilização do Pavilhão dos Desportos no ponto 8.8.3. do Regulamento de taxas e preços aprovado para o ano de 2022 ou seja 5,4389 euros por utilização diurna e 7,2860 euros por utilização noturna”*.-

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado conforme proposto”*. -----

-----**B.14 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

-----**(126)** – O Senhor Presidente, apresentou uma proposta nos termos do artigo 7º, alínea a) e 10º, nº3 do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, tendo em conta a criação de uma Unidade Orgânica de nível 3-Serviço de habitação e mobilidade, tal como inserido no documento que fica anexo à presente ata. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado e publicar em Diário da República, conforme proposto”*. -----

-----**B.15 – ATUAÇÃO DISCIPLINAR**-----

----(127) – O Senhor Presidente, através da informação 564/2022, de 25 de janeiro de 2022, informou acerca de procedimentos de incumprimento de deveres de três trabalhadores, os quais ficaram de imediato suspensos de funções e sujeitos a processo disciplinar. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**B.16 – FUNDOS DE MANEIO- ALTERAÇÃO** -----

----(128) –No seguimento da deliberação de câmara do dia 19 de janeiro de 2022, foi proposto pelo Senhor Presidente, que o fundo maneio aprovado, deve incluir também o serviço de economia e estratégia. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a proposta”. -----

----**B.17 – SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE** -----

----(129) – Foi novamente remetido o processo acerca do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2022. Foram identificados os serviços, ouvidos os responsáveis e anexado os valores e as rubricas associadas, cujo documento fica anexo à presente ata. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto. Remeter para conhecimento dos Sindicatos -STAL e SINTAP e para se pronunciarem querendo”. -----

----**B.18 -PREÇO POR METRO QUADRADO.PARQUE DE EMPRESAS** -----

----(130) – O Serviço de Economia e Estratégia, através da nota interna nº216/2022, de 11 de janeiro de 2022, informou o seguinte, tal como se transcreve.” *De acordo com o nº 3 do Regulamento de Ordenamento e Gestão do Parque de Empresas (ROGPE) "A Câmara Municipal fixará, anualmente, o preço de venda dos lotes a atribuir...". Neste contexto, tendo em conta a importância de manter os estímulos à atividade empresarial, potenciar a utilização dos fundos comunitários e aproveitar os sinais de uma maior aposta no desenvolvimento das regiões do interior, propõe-se que o preço de alienação dos lotes, no Parque de Empresas, se mantenha em 2022, no valor que tem vindo a ser praticado, i.e., 15,00 euros/m²".* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.19 -ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2022**-----

-----**(131)** – Através da informação da ARS Alentejo, foi rececionado através da entrada nº 1013/2022, de 17 de fevereiro de 2022, as escalas de turnos das farmácias do concelho para o ano de 2022. Assim, os serviços DS, remeteram o seguinte parecer: *Informo que, nos termos do n.º 2 do artigo 3º da Portaria 277/2012 de 12 de setembro, a ARS solicita, à câmara municipal territorialmente competente (CM), parecer sobre a proposta de escalas de turnos, para o ano seguinte até dia 30 de outubro, a Câmara Municipal em reunião de dia 10 de novembro emitiu o parecer (entrada n.º 12299/2021 em anexo). Assim, a ARS envia agora nos termos do número 4 do artigo 3º da portaria 277/2012 as escalas de turnos aprovadas para o ano 2022.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.20 -REGULAMENTO -TABELA DE TAXAS E PREÇOS PARA O ANO 2022**-----

-----**(132)** – Através da informação interna nº 247/2022, de 12 de janeiro de 2022, foi remetida para conhecimento a atualização da tabela em vigor para o ano de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.21-TRANSFERÊNCIAS PARA O AEFA-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(133)** -A Chefe DAM através da nota interna nº 149/2022, de 7 de janeiro de 2022, informou o seguinte, tal como se transcreve :” *Nos termos do disposto no DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente, na Diretora do Agrupamento de Escolas, e considerando que : a) o contrato existente em nome do agrupamento de escolas, que respeita eletricidade, ainda não está concluída b) A empresa responsável pelo fornecimento da energia continuar ou com a execução do contrato c) a não continuidade do contrato punha em causa o funcionamento das atividades letivas; d)nos termos do artº 46º do citado diploma legal, "a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações, compete aos*

municípios. "e) o município recebe mensalmente verba para fazer face as despesas de funcionamento do agrupamento; assim solicita-se autorização para que possa ser efetuada a transferência da verba necessária para o pagamento das faturas já emitidas e a emitir até conclusão do processo de cedência da posição contratual; mais informo que na presente data existe a necessidade transferir de imediato o valor de 5310,42.€. Considerando a urgência, solicito nos termos do nº 3 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da lei nº 47//2005, de 29 de agosto, que a Sra. Vereadora, possa tomar conhecimento e remeter ao Sr. Presidente para despacho a autorizar e remeter a reunião da Câmara para ratificar. À consideração superior". -----

-----O Senhor Presidente em 7 de janeiro de 2022, autorizou tal como proposto. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho e autorizada as futuras transferências". -----

-----**B.22 -CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**-----

-----**(134)** -O Senhor Presidente da Câmara, através da nota interna nº 623/2022, de 27 de janeiro de 2022, deu a conhecer a solicitação do Serviço Municipal de Proteção Civil, em face do disposto no art. 3-B.º, n.º 1, al.b) da Lei n.º 33/98 de 18 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2019 de 04 de março, deve ser efetuada a indicação do Vereador representante para integrar o referido Conselho. -----

-----A Câmara, a pedido do sr. Presidente, depois de analisar, concluiu pela designação do Vereador José João Lança Guerreiro, o qual, nos termos da lei, será nomeado por despacho do presidente. -----

-----**B.23 -CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO OPERAÇÃO MUSFA II**-----

-----**(135)** -O Serviço de Economia e Estratégia, através da nota com o nº 677, de 28 de janeiro de 2022, informou tal como se transcreve : *"A operação MUSFA - Mobilidade Urbana Sustentável de Ferreira do Alentejo -Fase II foi apresentada pelo Município de Ferreira do Alentejo em 04/04/2019 para financiamento ao aviso ALT20-06-2016-15 no âmbito do Eixo Prioritário 7-Eficiência Energética e Mobilidade do Alentejo 2020, estando associado ao objetivo temático 4 é Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores e decorre do conjunto de investimentos proposto em PAMUS do município e integrado no PAMUS do Baixo Alentejo. A candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020 a 17 de janeiro de 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 26 de janeiro de 2020, com os seguintes prazos: início "02/03/2020 e término a 31/12/2021. O investimento total*

era de 294.375,66 EUR e o elegível de 137.687,86 EUR, com apoio FEDER de 117.034,68 EUR. A operação encontra-se concluída, tendo sido apresentados 7 pedidos de reembolso entre novembro de 2020 e dezembro de 2021, num montante de 299.102,30 EUR. A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos: 1. Solicitação de alteração das datas de início e fim da operação, devido à introdução de 2 novas empreitadas. Novo Período de Execução Proposto para a Operação: início: 31-08-2020, data da 1ª despesa apresentada; conclusão: 31-12-2022, período de 28 meses e em que se prevê que tanto a execução física como a financeira estejam executadas. 2. Inclusão de duas novas empreitadas: -Via pedonal entre Peroguarda e Alfundão- e -Passeio entre a aldeia de Peroguarda e o cemitério-. 3. Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores ao executado e à nova calendarização. 4. Ajustar o ano alvo dos indicadores de realização e resultado e alterar o indicador de realização de 1 para 3, o número de projetos de mobilidade aprovados. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valor total será de 712.487,15 EUR, valor elegível passível de aprovação de 555.799,35 EUR, pelo que o valor FEDER solicitado é de 472.429,45 EUR, correspondendo a uma taxa de 85%. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação conforme proposto". -----

-----B.24 -ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 30 DE JANEIRO DE 2022 -----

-----**(136)** -O Serviço Jurídico e Institucional, produziu um relatório, acerca das tarefas que são da responsabilidade das câmaras municipais, para além da informação acerca da normalidade em que todo o processo decorreu no concelho de Ferreira do Alentejo, mesmo considerando todos aspetos, relacionados com a precaução em face da pandemia Covid-19. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----**Primeiro-** A Senhora **Ana Rita Casadinho Coelho** responsável pelo estabelecimento "Frutaria da Vila", solicitou um lugar de estacionamento na Avenida General Humberto Delgado em Ferreira do Alentejo, dado que vai mudar de instalações e tem a necessidade de colocar os produtos na loja e devido às dificuldades com o tráfego da Avenida, já tem tido problemas com

as autoridades policiais.-----

----- A câmara informou a município de quais os procedimentos a seguir, e a conduta da câmara, em situações semelhantes. Deve requerer por escrito, indicando especificamente a pretensão, para que os serviços responsáveis pelo trânsito informem, após o que será deliberado pela câmara.-----

-----**Segundo-** A **Senhora Rute Trindade** eleita na Assembleia de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, tendo em tempos solicitado cópia do Regulamento do cemitério daquela freguesia, aos responsáveis daquela autarquia, foi informada que a freguesia rege-se pelo Regulamento da Câmara Municipal. Tendo o conhecimento da existência de dois cemitérios na freguesia (Figueira dos Cavaleiros e Santa Margarida do Sado), pretende saber se tal se confirma. -----

-----A Câmara Municipal informou que só tem a responsabilidade direta pelos cemitérios de Ferreira do Alentejo, e de Canhestros/Aldeia de Ruins e Olhas. Os restantes estão na responsabilidade das freguesias respetivas e livremente administrados por estas, as quais terão os seus regulamentos próprios ou podem adotar o municipal, se assim entenderem. -----

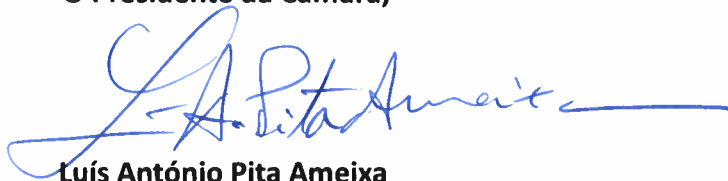
-----**D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Roda Fielv., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

